

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 16120139
SUBEMPENHO 16120077
CREDOR: TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

EMPENHO :05110024
C.P.F./C.N.P.J. :17.285.706/0001-40
DATA DO PAGAMENTO :16/12/2025
ÓRGÃO :01-Câmara Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
CLASSIFICAÇÃO :01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00

VALOR PAGO.....:R\$ 3.500,00

HISTÓRICO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025.11.06-0006, DA SRA. VEREADORA AURICÉLIA BEZERRA, COMPETÊNCIA NOV/2025.

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

C L A S S I F I C A Ç Ã O		O R Ç A M E N T Á R I A
ÓRGÃO.....	01	Camara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	01 01	Camara Municipal
CLASSIFICAÇÃO 01 031 0001 2.001		Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.35.00		Serviços de consultoria
SUBELEMENTO 3.3.90.35.01		Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE.....	99	DEMAIS CONSULTORIAS TÉCNICAS
FONTE DE RECURSO.....	1500000000	Recursos não vinculados de impostos

D A D O S		D O	E M P E N H O
NOTA DE EMPENHO Nº 05110024	VALOR DO EMPENHO..	R\$ 80.000,00	TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Credenciamento
DATA DO EMPENHO... 05/11/2025	MODALIDADE.....	global	
SALDO ANTERIOR.... R\$ 29.500,00	VALOR PAGO.....	R\$ 3.500,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 26.000,00

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

D O C U M E N T O D E C A I X A Nº 16120139, de 16/12/2025		
BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)		3.429,65
Desconto de ISSQN (talão de receita 16120220)		70,35

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO
TESOUREIRO

Identificação do credor:

Credor.... TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
Endereço.. Av. Padre Cícero nº 3310, Sala 102, Antonio Vieira-
Juazeiro do Norte-CE 63022-010
C.N.P.J... 17.285.706/0001-40

NOTA DE SUBEMPENHO 16120077

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2025

DATA: 16/12/2025

Doc.Caixa: 16120139

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 05110024 VALOR..... R\$ 80.000,00
DATA DO EMPENHO... 05/11/2025 MODALIDADE.. global

Credor.... TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
Endereço.. Av. Padre Cícero nº 3310, Sala 102, Antonio Vieira-
Juazeiro do Norte-CE 63022-010
C.N.P.J... 17.285.706/0001-40

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder
Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
SUBELEMENTO..... 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE..... 99 DEMAIS CONSULTÓRIAS TÉCNICAS
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR SUBEMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
29.500,00	3.500,00	26.000,00

ESPECIFICAÇÃO: VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEG 05110024 emitida em 05/11/2025
CRÉDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA,
ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A
FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS)
SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU
MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO
NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE
DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP, CONFORME ORDEM DE
SERVIÇO Nº 2025.11.06-0006, DA SRA. VEREADORA
AURICÉLIA BEZERRA, COMPETÊNCIA NOV/2025. 3.500,00

Juazeiro do Norte, 16 de Dezembro de 2025.
Autorizo

RESPONSÁVEL
EMPENHADOR

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 16120140

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2025

DATA: 16/12/2025

CONTA..... Consignações
RETENÇÕES DE ISS

CREDOR..... PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Endereço..... PRACA DIRCEU FIGUEIREDO, CENTRO-
Juazeiro do Norte-CE 63010-147

C.N.P.J..... 07.974.082/0001-14 Fone (88) 3566-1044

C.G.F..... 06.920.313-0

DATA..... 16/12/2025

VALOR TOTAL..... R\$ 70,35 (Setenta Reais e Trinta e Cinco
Centavos).

BANCO/FONTE

BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)

CHEQUE/REF.

VALOR
70,35

OBSERVAÇÕES.....ISS RETIDO DA NF 490 - TEMPUS CONTABILIDADE - CMJN

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO
TESOUREIRO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 16120140
CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CONTA EXTRA-ORÇ.	:	RETENÇÕES DE ISS
C.P.F./C.N.P.J.	:	07.974.082/0001-14
DATA DO PAGAMENTO	:	16/12/2025
UNIDADE GESTORA	:	02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
No.CHEQUE/DOCUMENTO:	:	
CONTA BANCÁRIA	:	BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)
VALOR PAGO	:	R\$ 70,35

HISTÓRICO: ISS RETIDO DA NF 490 - TEMPUS CONTABILIDADE - CMJN

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.17.34
0433200433 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE
BANCO: 403 - CORA SCFI
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 4.512.754-6

FAVORECIDO: TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA
CPF/CNPJ: 17.285.706/0001-40
VALOR: R\$ 3.429,65
DEBITO EM: 16/12/2025
=====

DOCUMENTO: 121604
AUTENTICACAO SISBB: 7.F35.471.144.451.46E

16/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:30:13
043300433 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/12/2025
NR. DOCUMENTO	550.433.000.047.352
VALOR TOTAL	70,35

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE J
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 47.352-9
NR. DOCUMENTO 550.433.000.017.554

=====

NR.AUTENTICACAO	7.608.F90.274.238.394
-----------------	-----------------------

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PROCESSO DE PAGAMENTO

DADOS DO CREDOR

CREDOR: TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR

BANCO:	AGÊNCIA	TIPO	CONTA
CORA SCFI	0001		4512754-6

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHO Nº	VALOR
05110024	80.000,00
	-
	-
	-
	-
	-
TOTAL	80.000,00

LIQUIDAÇÃO	VALOR
25110113	3.500,00
	-
	-
	-
	-
	-
TOTAL	3.500,00

PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 3.500,00

COMPETÊNCIA:

nov/25

IRRF	
ISSQN	70,35
INSS	
PREVIJUNO	
HELP DESK	
SOMA DOS DESCONTOS	70,35

VALOR LÍQUIDO: 3.429,65

NOTA(S) FISCAL (IS):

Nº 490

VDP

C.M.J.N

PRONTO PARA PAGAMENTO

____/____/____

Contabilidade

DADOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO

BANCO:	BRASIL
CONTA:	17.554-4
FONTE:	CÂMARA MUNICIPAL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 25110113

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2025

DATA: 25/11/2025

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 05110024 VALOR..... R\$ 80.000,00
DATA DO EMPENHO... 05/11/2025 MODALIDADE.. global

Credor.... TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
Endereço.. Av. Padre Cícero nº 3310, Sala 102, Antonio Vieira-
Juazeiro do Norte-CE 63022-010
C.N.P.J... 17.285.706/0001-40

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder
Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
SUBELEMENTO..... 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE..... 99 DEMAIS CONSULTORIAS TÉCNICAS
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

Item	quantidade	unidade	Código	especificação	valor unitário	valor total
001	1,0000	MES	236303	ASSESSORIA CONTABIL - VDP	3.500,00	3.500,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 3.500,00
Nota fiscal serviço 490 Série NFS
DATA DA EMISSÃO: 25/11/2025

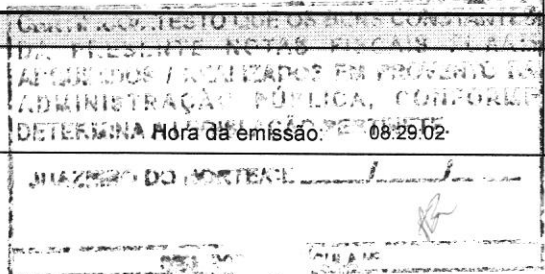
Chave de acesso
(estad./munic.): CDLQN26BW3KZAE75IUM

HISTÓRICO..... CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE
CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS
DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE
SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE,
CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO
PARLAMENTAR-VDP., CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº
2025.11.06-0006, DA SRA. VEREADORA AURICÉLIA
BEZERRA, COMPETENCIA NOV/2025.

Juazeiro do Norte, 25 de Novembro de 2025.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN					Nota Nº 0000000490													
						SÉRIE													
						ELETRÔNICA													
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS																			
Data de Geração		25/11/2025		Competência		NOV/2025		Nº da NFS-e Substituída		0									
Nº do RPS		0		Local da Prestação		JUAZEIRO DO NORTE-CE		Optante do Simples		SIM									
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO																			
Razão Social		TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA																	
Nome Fantasia		TEMPUS																	
Endereço		AV. PADRE CICERO, 3310 - ANTONIO VIEIRA																	
CPF/CNPJ		17.285.706/0001-40		Insc. Municipal		1115598		UF		CE			Insc. Estadual		0				
Cidade		JUAZEIRO DO NORTE		C.E.P.		63041145		Comp.		SALA 102			Telefone		(88)3571-1371				
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO																			
Razão Social		MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL						E-mail											
Endereço		R. Manoel Pires, 471 - José Geraldo da Cruz 63010212 JUAZEIRO DO NORTE-CE																	
CPF/CNPJ		05.466.164/0001-22		Insc. Municipal		0		Insc. Estadual				Telefone							
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS																			
NFS referente a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil com o número de Ordem de Serviço 2025.11.06-0006 (Auricélia Bezerra).																			
Competência 11/2025																			
DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0001 Conta: 4512754-6 Instituição: 403 - Cora SCFI PIX CNPJ: 17.285.706/0001-40																			
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO																			
1719 / 692060101 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.																			
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL																			
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA															
TRIBUTOS FEDERAIS																			
PIS		0,00		COFINS		0,00		INSS		0,00		CSLL		0,00		IRRF		0,00	
VALORES DO PRESTADOR				INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO				CÁLCULO DO ISS											
Valor dos Serviços		3.500,00		Natureza da Operação				Valor dos Serviços		3.500,00									
(-) Desconto Incondicionado		0,00		Tributada no Município				(-) Dedução permitida em lei		0,00									
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial de Tributação				(-) Desconto Incondicionado		0,00									
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum				Base de Cálculo		3.500,00									
Outras Retenções		0,00		Código de Validação/Link				(X) Aliquota do ISS		2,0100 %									
(-) ISS Retido		70,35		cdlqn26bw3kzae75iumghyvs8to				ISS a Reter		(X)Sim () Não									
(=) Valor Líquido		3.429,65		http://www.juazeiro.ce.gov.br				(=) Valor do ISS		70,35									
INFORMAÇÕES ADICIONAIS																			
OUTRAS INFORMAÇÕES																			
Impressa em: 25/11/25 08:29																			





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 17.285.706/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:49 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2026.

Código de controle da certidão: **F349.E0D3.07A1.0220**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202516578380

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 17285706000140
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/11/2025 ÀS 16:41:21
VÁLIDA ATÉ 25/01/2026**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000008041

Razão Social

TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001115598

C.N.P.J.: 17285706000140

Bairro

ANTONIO VIEIRA

CEP

63041145

Localizado AV PADRE CICERO, 3310 - SALA 102 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1115598 - TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

Endereço

AV PADRE CICERO, 3310 SALA 102

Documento

C.N.P.J.: 17.285.706/0001-40

ANTONIO VIEIRA JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63041145

No. Requerimento

0000008041/2025

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 23 DE OUTUBRO DE 2025

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/12/2025

COD. VALIDAÇÃO:01202564A00001115598





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000008041

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 17.285.706/0001-40

DATA DE EMISSÃO: 23/10/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/12/25

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 23 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 26/11/25 às 16:48:59

AS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.285.706/0001-40
Razão Social: TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV PADRE CICERO 3310 SALA 102 / ANTONIO VIEIRA / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63022-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111304312037221953

Informação obtida em 26/11/2025 16:47:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.285.706/0001-40

Certidão n°: 72135179/2025

Expedição: 26/11/2025, às 16:46:27

Validade: 25/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.285.706/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



TEMPUS
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

DECLARAÇÃO DE ACEITE E CONFIRMAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Declaramos, para os devidos fins, que o gabinete do(a) Vereador(a) **Auricélia Bezerra**, da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – CE, atestou a execução integral dos serviços realizados pela **Tempus Contabilidade**, correspondentes à **Ordem de Serviço nº 2025.11.06-0006**, totalizando **10 (dez) horas** de atividades.

Os serviços executados compreenderam:

- ✓ Consultoria contábil especializada;
- ✓ Acompanhamento das sessões da Câmara Municipal;
- ✓ Organização e análise documental;
- ✓ Apoio técnico-contábil ao gabinete;
- ✓ Monitoramento das rotinas administrativas e contábeis;
- ✓ Emissão de orientações técnicas e estruturação de procedimentos internos.

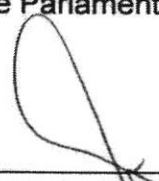
Assim, o gabinete confirma que todos os serviços previstos foram regularmente prestados, dentro do período contratado, e encontram-se em plena conformidade com as necessidades administrativas e legislativas do mandato.

Juazeiro do Norte – CE, 05 de novembro de 2025.



Assinatura do(a) Vereador(a)

Gabinete Parlamentar – Câmara Municipal de Juazeiro do Norte



Assinatura do Responsável Técnico
Tempus Contabilidade





TEMPUS
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

RELATÓRIO DE ATESTO DE DESPESAS DO GABINETE

Gabinete do(a) Vereador(a): **Auricélia Bezerra**
Competência: 11/2025

1. Finalidade do Relatório

O presente relatório tem por finalidade atestar, para fins de controle interno, transparência e prestação de contas, que as despesas realizadas pelo Gabinete do(a) Vereador(a) foram analisadas, conferidas e consideradas compatíveis com as normas administrativas e contábeis aplicáveis.

2. Escopo da Análise

- Conferência de notas fiscais, recibos e comprovantes;
- Verificação da validade fiscal dos documentos apresentados;
- Análise da natureza das despesas, conforme finalidade parlamentar;
- Checagem de datas, valores, fornecedores e conformidade tributária;
- Confirmação de lastro e respaldo documental adequado;
- Revisão da documentação digitalizada e padronizada.

3. Despesas Atestadas

As despesas abaixo foram analisadas e atestadas como regulares:

Data	Nº Documento	Fornecedor	Despesa	Valor (R\$)	Situação
08/11/2025	2025.11.19-0017	Tempus Contabilidade	Contabilidade	3.500,00	Atestada
03/11/2025	2025.11.06-0006	Tempus Contabilidade	Contabilidade	3.500,00	Atestada
04/11/2025	2025.11.11-0001	Cariri Antenado	Comunicação	4.000,00	Atestada
18/11/2025	2025.11.19-0016	Cariri Antenado	Comunicação	4.000,00	Atestada
13/11/2025	2025.11.17-0001	Torres e Loiola	Jurídico	3.500,00	Atestada
18/11/2025	2025.11.19-0015	Torres e Loiola	Jurídico	3.500,00	Atestada

4. Conclusão

Com base na análise técnica realizada, atesto e declaro que as despesas apresentadas pelo gabinete são compatíveis com as atividades parlamentares, que os documentos apresentados são regulares e adequados, e que os valores correspondem fielmente às despesas realizadas. A documentação atende às exigências de controle, transparência e prestação de contas públicas.

Juazeiro do Norte – CE, 26 de novembro de 2025.

TEMPUS
CONTABILIDADE E
CONSULTORIA
LTDA:17285706000140

Atestado digitalmente por TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA 17285706000140
1807 C=BR, S=DCE, L=JUAZEIRO DO NORTE, O=ICP-Brasil, OU=www.tempus.com.br, CN=26074177000180, OU=Tempus Jurídica AT, OU=ACQUISIÇÃO, CN=Assinatura Certificada ALTERNATIVE, CN=TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA 17285706000140
Data: 2025.11.26 16:31:26-03'00"
Temp PDF Reader versão: 2025.2.1

Nome do responsável: Givanildo Almeida Pinto
Cargo/Função: Contador
CRC/CE: 023094-02



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Consultoria, acompanhamento contábil e monitoramento das sessões da Câmara Municipal.

Mandato Parlamentar do (a) Vereador (a): Auricélia Bezerra

Total de horas executadas: 10 horas

Destinatário: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – CE

Elaboração: Tempus Contabilidade

Ordem de Serviço: 2025.11.06-0006

1. Introdução

O presente relatório apresenta o conjunto de atividades de **consultoria contábil, acompanhamento documental, suporte técnico e monitoramento das sessões da Câmara Municipal** realizados pela **Tempus Contabilidade** em apoio ao mandato parlamentar do (a) Vereador (a) **Auricélia Bezerra**, totalizando **10 (dez) horas de trabalho especializado**.

O objetivo dos serviços é garantir maior organização, conformidade legal, transparência contábil e alinhamento técnico com as demandas administrativas e legislativas do mandato.

2. Objetivos dos Serviços Prestados

- ✓ Garantir suporte técnico-contábil ao mandato;
- ✓ Assegurar conformidade com normas contábeis e administrativas;
- ✓ Organizar documentos e rotinas voltadas à prestação de contas;
- ✓ Acompanhar sessões legislativas para alinhamento de informações e registros;
- ✓ Reforçar a transparência da gestão financeira e documental;
- ✓ Apoiar o gabinete no planejamento e controle das atividades contábeis.

3. Atividades Desenvolvidas

3.1 Consultoria Contábil Especializada

- ✓ Esclarecimento de dúvidas técnicas sobre normas e procedimentos;
- ✓ Revisão de procedimentos contábeis aplicáveis ao mandato;
- ✓ Orientações sobre organização de documentos e controles administrativos.

RB



TEMPUS
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

3.2 Acompanhamento das Sessões da Câmara Municipal

Presença (remota ou presencial) nas sessões legislativas, para:

- ✓ Monitorar assuntos com impacto contábil e administrativo;
- ✓ Registrar decisões e deliberações relevantes ao mandato;
- ✓ Auxiliar na interpretação técnica de pautas que envolvam repercussões financeiras;
- ✓ Geração de relatórios internos para o gabinete com pontos de atenção e encaminhamentos necessários.

3.3 Análise e Organização de Documentos Contábeis

- ✓ Revisão de notas fiscais, recibos, comprovantes e demais documentos;
- ✓ Padronização documental para facilitar auditorias e prestação de contas;
- ✓ Identificação de inconsistências e encaminhamento de ajustes.

3.4 Acompanhamento de Rotinas Contábeis

- ✓ Conferência de documentos destinados à prestação de contas;
- ✓ Apoio na estruturação do fluxo contábil mensal;
- ✓ Orientação sobre classificação e registro contábil adequado.

3.5 Suporte Técnico ao Gabinete

- ✓ Atendimento para esclarecimentos de natureza contábil e fiscal;
- ✓ Apoio na elaboração de informações solicitadas por órgãos institucionais;
- ✓ Recomendações para aprimoramento da gestão financeira do mandato.

4. Resultado Geral do Trabalho

Os serviços executados resultaram em:

- ✓ Maior segurança técnica na organização contábil do gabinete;
 - ✓ Estruturação de procedimentos que facilitam a prestação de contas;
 - ✓ Melhoria significativa no arquivamento físico e digital de documentos;
 - ✓ Acompanhamento das sessões legislativas, permitindo maior alinhamento administrativo;
 - ✓ Redução de riscos de inconsistências contábeis;
 - ✓ Transparência ampliada nas rotinas internas do mandato.
- 



5. Considerações Finais

A **Tempus Contabilidade** reafirma seu compromisso profissional com a qualidade, transparência e eficiência no apoio ao mandato do (a) Vereador (a) **Auricélia Bezerra**.

As **10 horas de consultoria, acompanhamento contábil e monitoramento das sessões da Câmara Municipal** foram integralmente executadas, atendendo às necessidades apresentadas e fortalecendo a gestão técnica do gabinete.

TEMPUS
CONTABILIDADE
E CONSULTORIA
LTDA: 1728570600
0140

Assinado digitalmente por TEMPUS
CONTABILIDADE E CONSULTORIA
LTDA: 1728570600140
NO: 1728570600140
CPF: 000000000000000000
35314177000193, CNPJ: 1728570600140
ARZELIANE, CNPJ: 1728570600140
ALTERNATIVE, CNPJ: 1728570600140
Razão: 1728570600140
Localização:
Data: 2025/11/26 16:31:46-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ABZ





TEMPUS
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

RECIBO

Recebemos de **MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL**, CNPJ: **05.466.164/0001-22** a importância de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), referente à **ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025.11.06-0006**.

Pelo que firmo o presente recibo.

Juazeiro do Norte, _____ de _____ de 2025

TEMPUS
CONTABILIDADE E
CONSULTORIA
LTDA:17285706000140

Assinado digitalmente por TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA 17285706000140
ID: 648E, S/CCE, L=JUAZEIRO DO NORTE, CN=CP-Brasil, O=Instituto de Registro, CN=36374177/000133, OU=Pessoa Jurídica PT, OU=ARZELIUM, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, OU=TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA 17285706000140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2025.11.26 16:31:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 17.285.706/0001-40

13



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025.11.06-0006

Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 2025.11.06-0006	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - CMJN
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	
Nº DO CONTRATO: 2025.10.30.0006	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2025.
CONTRATADO (A): TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.	
ENDEREÇO: Av. Padre Cícero nº 3310, Sala 102, Bairro Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE CEP: 63.022-010.	
Nº DO CNPJ/CPF: 17.285.706/0001-40	Nº DO TELEFONE/FAX: (88) 9.8883-1209
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA VEREADORA E FISCAL DO CONTRATO AURICÉLIA BEZERRA, CONSTANTE NO OFÍCIO Nº 001/2025 – GAB- CMJN, DATADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.	
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS (AS) SENHORES (AS) VEREADORES (AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDADO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, A RESOLUÇÃO CMJN Nº 1.415/2025 E O ATO DA MESA Nº 008/2025.	



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, COM FOCO NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DA VEREADORA AURICÉLIA BEZERRA, ABRANGENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA, EXECUÇÃO DE ANÁLISES E ESTUDOS FINANCEIROS, ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ELABORAÇÃO DE PARECES, SUPORTE CONTÁBIL A DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, OU QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÁBIL QUE A PARLAMENTAR REQUISITAR À EMPRESA CONTRATADA, CONFORME DEMANDA, CUSTEADOS PELA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 3.500,00

O VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS SERÁ DE **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, CORRESPONDENTE AO LIMITE AUTORIZADO PELA PARLAMENTAR, REFERENTE A 10 (DEZ) HORAS NO MÊS DE NOVEMBRO, SENDO ESTE VALOR DISTRIBUÍDO CONFORME COMUM ACORDO E PLANEJAMENTO PRÉVIO ENTRE A VEREADORA E A EMPRESA CONTRATADA, DENTRO DAS HORAS E ATIVIDADES PERMITIDOS NA TABELA DE HONORÁRIOS CONSTANTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS DE ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E LEGALIDADE PREVISTOS NA REGULAMENTAÇÃO DA VDP.

VALIDADE DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

05 de novembro de 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

30 (trinta) dias.

Juazeiro do Norte-CE, 06 de novembro de 2025.

FELIPE MIKAEL
VASQUES
MONTEIRO:0479017735

1

Assinado de forma digital
por FELIPE MIKAEL
VASQUES
MONTEIRO:04790177351

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

GIVANILDO ALMEIDA PINTO
Data: 06/11/2025 13:32:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TEMPUS CONTABILIDADE E
CONSULTORIA LTDS.**
CNPJ Nº 17.285.706/0001-40
CONTRATADA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.285.706/0001-40
Razão Social: TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV PADRE CICERO 3310 SALA 102 / ANTONIO VIEIRA / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63022-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2025 a 01/01/2026

Certificação Número: 2025120318232037221949

Informação obtida em 16/12/2025 11:42:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**